



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 089/2024

SÚMULA: “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 08/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**, **Edital de Convocação nº. 08/2024**, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e ao **Edital de Convocação nº. 08/2024**;

RESOLVE

Art. 1º. – Desclassificar as senhoras abaixo relacionadas, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 08/2024**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023**, conforme Requerimento Protocolado na Divisão de RH, comunicando a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS	
LUZIA MARQUES DA SILVA	DESCLASSIFICADA
CAIRE FAVARON DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
JULIANE APARECIDA GONZALES DE SOUZA	DESCLASSIFICADA
JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
NATANY SANCHES GUERREIRO	DESCLASSIFICADA



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04